

Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 115/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>2318/2025</u> DATA <u>02/07/2025</u> Responsável <u>[Assinatura]</u> Ailton Moraes Xavier Secretário Geral Portaria Nº 044/2025 <u>11:40h</u>	Materia Aprovada por Unanimidade dos Presentes Data <u>07/07/25</u> <u>[Assinatura]</u> Armanda Pereira Melo Diretora Legislativa Port. Nº 004-2025 Visto
--	---

Autor Vereador: Zilmar Assis de Lima.

Co-autora: Veroni Maria Pansera e Maria Socorro Leite Dantas.

**Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),**

Os vereadores que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Alberto Márcio Gonçalves, com cópia ao Excelentíssimo Deputado Estadual Dilmar Dal' Bosco e a Primeira-dama Sra. Virginia Mendes indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

Solicitação para inclusão do Município de Guarantã do Norte no Programa Casamento Abençoadado.

Considerando que muitos casais vivem em situação irregular perante o registro civil e que manifestam o desejo de formalizar legalmente sua união, venho, na qualidade de parlamentar, apresentar esta indicação ao Programa Casamento Abençoadado com o objetivo de atender diversos casais residentes em nosso Município.

O Programa Casamento Abençoadado, idealizado pela Primeira-dama do Estado de Mato Grosso, Sra. Virginia Mendes, e executado pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (SETASC), por meio da Unidade de Ações Sociais e Atenção à Família (UNAF), promove a cidadania, fortalece os vínculos familiares e oferece o acesso gratuito à regularização civil matrimonial.

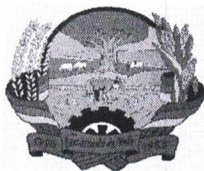
Diante disso, solicita-se a inclusão do município de Guarantã do Norte na edição do Programa Casamento Abençoadado que será realizada no mês de outubro de 2025, na cidade de Sinop – MT, possibilitando que os casais de nossa cidade também sejam beneficiados com esta relevante iniciativa do Governo do Estado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 02 de julho de 2025.

[Assinatura]
Zilmar Assis de Lima
Ver. Vice – Presidente

[Assinatura]
Veroni Maria Pansera
Vereadora – PP

[Assinatura]
Maria Socorro Leite Dantas
Vereadora – Republicanos



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	11ª	Data	07 de julho de 2025	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	Requerimento Nº.	ATA Nº.	PLCM Nº.	PLM Nº.	PRL Nº
	PLCL Nº.	PLL Nº.	Indicação Nº. 115/2025	Requerimento Nº.	
Outros :					

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	
Veto Mantido	
Veto Rejeitado	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	A
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente


Amanda Pereira Melo
Secretária “AD HOC”
Port. Nº 004-2025